

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar  
**Diário** Oficial

LEI Nº 2.357, DE 25 DE NOVENBRO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Resgatando Vidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Resgatando Vidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de novembro de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1796d459**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>